



***Prefeitura Municipal de São Sebastião do Alto  
Estado do Rio de Janeiro  
Procuradoria Geral do Município***

**Decreto n. 1598, de 25 de junho de 2015**

***Concede baixa em veículo cadastrado no Serviço de Transporte Individual de Passageiros e dá outras providências.***

**O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DO ALTO – Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais,**

**DECRETA:**

**Artigo 1º** – Fica concedida baixa no veículo cadastrado no Serviço de Transporte Individual de Passageiros – TAXI, alusivo ao permissionário, Rogério de Souza Maciel, brasileiro, casado, Motorista, portador do CPF n. 003.143.797-46, e do RG n.08274236-2-IFP, CNH n. 00228901499, residente em Ipituna, 3º Distrito de São Sebastião do Alto, conforme segue: veículo TOYOTA COROLLA XEI A/T 2.0L FLEX, Cor Branco Polar, Álcool/Gasolina, Chassi 9BRBD48E0D2591485, Ano Fabricação 2012/Ano Modelo 2013, Placa: KZL n. 6390, conforme Processo Administrativo n.2528/2015.

**Artigo 2º** – Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

**Artigo 3º** - Revogam-se as disposições em contrário.

São Sebastião do Alto, 25 de junho de 2015.

***Rosangela Pereira Borges do Amaral Rodrigues  
Prefeita Municipal***